



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**Lei n.º 3.475/2006**

**De 19 de abril de 2006.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO POETA ANTÔNIO AMÉRICO DE  
MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao  
poeta **ANTÔNIO AMÉRICO DE MEDEIROS**.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada  
em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, 19 de abril de 2006.

  
Dr. Nabor Wanderley da Nobrega Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL